



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 0061/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

15 / 09 / 2026

[Assinatura]
Visto

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco - MA

Vereador Autor:

HERMÍNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (HERMÍNIO DA FARMÁCIA)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, requerer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO DA INDICAÇÃO Nº 008/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR HERMÍNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (HERMÍNIO DA FARMÁCIA), QUE SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UM BEBEDOURO DE ÁGUA POTÁVEL NO MERCADO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, COM A INCLUSÃO DO REFERIDO EQUIPAMENTO NAS OBRAS DE REFORMA ATUALMENTE EM ANDAMENTO NO MERCADO MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL AOS COMERCIANTES, TRABALHADORES E USUÁRIOS DO LOCAL.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a **agilização do atendimento da Indicação nº 008/2025**, de autoria deste Vereador, que solicita a instalação de um **bebedouro de água potável no Mercado Municipal de Porto Franco**.

O Mercado Municipal constitui importante espaço público de comércio e circulação de pessoas, sendo frequentado diariamente por comerciantes, trabalhadores, consumidores e demais usuários. Nesse ambiente, a disponibilização de água potável para consumo representa uma medida simples, porém de grande relevância para garantir melhores condições de conforto, higiene e bem-estar às pessoas que permanecem ou circulam no local.

A necessidade da instalação do equipamento torna-se ainda mais oportuna diante das **obras de reforma atualmente em andamento no Mercado Municipal**. Considerando que o espaço já se encontra em processo de intervenção e melhoria de sua estrutura, a inclusão do bebedouro no projeto ou durante a execução das obras poderá facilitar sua instalação, permitindo que o equipamento seja adequadamente incorporado à estrutura física do mercado.

[Assinatura de Hermínio Teixeira de Oliveira]

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

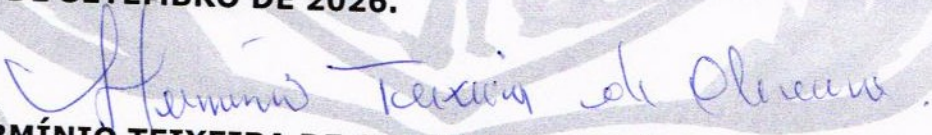
A disponibilização de água potável contribuirá para atender especialmente os comerciantes e trabalhadores que permanecem durante longos períodos no local, além de beneficiar diretamente a população que frequenta o mercado para realizar suas compras e utilizar os serviços ali oferecidos.

Trata-se, portanto, de uma medida de caráter simples e de relevante interesse coletivo, que poderá ser incorporada às melhorias já previstas para o Mercado Municipal, proporcionando melhores condições de utilização do espaço público e demonstrando atenção às necessidades dos trabalhadores e da população.

Dessa forma, considerando que a reforma do Mercado Municipal encontra-se atualmente em andamento, mostra-se **oportuno e necessário agilizar o atendimento da Indicação nº 008/2025**, de modo que a instalação do bebedouro possa ser analisada e, sendo tecnicamente viável, incluída nas obras em execução, evitando a necessidade de uma intervenção posterior exclusivamente para a instalação do equipamento.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal competente, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas, técnicas e orçamentárias do Município.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA,
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.**


HERMÍNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (HERMÍNIO DA FARMÁCIA)
Vereador